



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA N° 022/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Aquisição de Material de Trabalho para a Guarda Municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **Aquisição de Material de Trabalho para a Guarda Municipal de Porto Real.**

JUSTIFICATIVA

A proteção de bens, de patrimônio público e, principalmente, a garantia da integridade física dos cidadãos é o princípio fundamental do trabalho da Guarda Municipal de Porto Real. Porém, nem sempre eles conseguem desempenhar certas funções de forma satisfatória, por conta da falta de alguns equipamentos de trabalho.

A presente indicação vai de encontro aos anseios dos integrantes a Guarda Municipal de Porto Real e visa oferta-los melhores condições de trabalho.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 11 de janeiro de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

